



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 89/2015

Indico a Prefeira Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que providencie o empiçarramento da rua que liga o rodoanel ao bairro Novo Horizonte (Canto da Velha).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pequeno trecho de rua que já é utilizado por muitas pessoas, mas que no momento é apenas uma pista de terra batida. Com a realização desta pequena obra será proporcionado atalho a todos que se deslocam pela via, reduzindo assim o tempo de deslocamento e facilitando a vida de todos.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de novembro de 2015.

Antônio Antônio de Carvalho
Vereador - PMDB